

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que providencie a sinalização das ruas do bairro Joanópolis, tanto na parte alta quanto na parte baixa, com especial atenção à segurança das crianças que residem e circulam pela região.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária no bairro Joanópolis, especialmente nas áreas onde há grande circulação de crianças. A ausência de sinalização adequada (como placas de limite de velocidade, faixas de pedestre, lombadas e sinalização de advertência) representa um risco significativo para os moradores, em especial para os mais vulneráveis.

Além disso, a sinalização contribui para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e humanizado para a comunidade local.

Dessa forma, solicitamos a inclusão do bairro Joanópolis nas próximas ações de melhoria da mobilidade urbana e segurança no trânsito do município.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciada a sinalização das ruas do bairro Joanópolis, tanto na parte alta quanto na parte baixa, com especial atenção à segurança das crianças que residem e circulam pela região.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 23/06/2025 16:23:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD